



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 001/2019

AUTOR: Nelson Junior Padilha Federice.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da Construção de uma ponte de concreto no Rio Branco localizada na MT242, Ipiranga-Itanhangá-MT, no município em Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação dá-se pelo fato de que, o atual estado da ponte tem causado muitos transtornos e prejuízos aos produtores rurais, uma vez que na MT 242, Ipiranga-Itanhangá-MT, tem papel fundamental na escoação da safra de grãos e no transporte agropecuário do município.

A ponte é de madeira, tem uma longa extensão e é utilizada principalmente por caminhões pesados, fator que acelera a deterioração e consequentemente aumenta os riscos de acidentes.

Assim, entendendo a importância da MT 242, Ipiranga-Itangangá para a economia do município, sugerimos que esta ponte seja refeita em concreto, pois desta forma todos os problemas com esta importantíssima ponte estariam solucionados por muitas décadas.

Acredito que os recursos para construção desta obra possam ser alocados através de convênio com o Governo Estadual, Federal ou através de emendas parlamentares, ou por meio de parceria entre a Prefeitura e os fazendeiros, onde uma parte entraria com o serviço e a outra com o material.

Por tudo o que foi consignado e pela expressiva importância desta obra, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 29 de janeiro de 2019.

Nelson Junior Padilha Federice
VEREADOR